



:- DECRETO N.º 3.839, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 2.060, de 18 de dezembro de 2023, em seu artigo 4º, incisos nº I; II; V e VIII;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 13.268.408,76 (treze milhões, duzentos sessenta oito mil, quatrocentos oito reais, setenta seis centavos) a saber:

§ 1º - O valor **R\$ 2.451.801,00** (dois milhões, quatrocentos cinquenta um mil, oitocentos e um reais) por anulação parcial de saldo de dotação em fichas consignadas no orçamento vigente, conforme artigo 4º da Lei orçamentária anual, somando para o limite de 10%;

§ 2º - O valor de **R\$ 925.507,76** (novecentos e vinte cinco mil, quinhentos sete reais, setenta seis centavos) referente à Excesso de Arrecadação em virtude de convênio com o Governo do Estado de São Paulo;

§ 3º - O valor de **R\$ 8.607.600,00** (oito milhões, seiscentos sete mil, seiscentos reais) é referente à Superávit Financeiro verificado no exercício anterior;

§ 4º - O valor de **R\$ 583.500,00** (quinhentos oitenta três mil e quinhentos reais) é anulação parcial de saldo de dotação para transferir dentro da mesma unidade e entre as mesmas naturezas de despesas

§ 5º - O valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) é referente a anulação parcial de saldo de dotação a título de transposição, ajustando a natureza da despesa não somando para os 10% autorizados na LOA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 05 de fevereiro de 2024, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos